AMTSM

Ata n.º 06 de 29 de maio de 2025

Conselho Diretivo da

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em substituição de Amadeu Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira que este ausente e Jorge Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira. ----------

Assistiram ainda à mesma, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, José Alberto Pinheiro e Silva. ----------

Esteve ainda presente a Senhora Eng.ª Teresa Pouzada, Secretária-geral da AMTSM, que secretariou a reunião. De seguida apresenta-se a Ordem de Trabalhos: ----------

1. **Informações**
2. **Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)**
3. **Candidatura**
4. **Centro Ambiental da AMTSM (antigo aterro)**
5. **PAOITI – Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Rizoma**
6. **Regulamento Horário de Trabalho**
7. **CAUDA (Centro de Acolhimento)**
8. **Procedimentos de Contratação Pública**
9. **Informação Financeira**
10. **Outros assuntos**

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. ----------

1. **Informações**

1.1. Participação de Terras de Santa Maria/Distrito de Aveiro no programa da RTP – Chefs da Nossa Terra (Município de Arouca, Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis)

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes da participação das Terras de Santa Maria/Distrito de Aveiro no programa da RTP – Chefs da Nossa Terra (Município de Arouca, Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis). ----------

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

1.2. Proposta de Capacitação de Técnicos do Turismo no Âmbito do Protocolo com o Turismo de Portugal

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes da Proposta de Capacitação de Técnicos do Turismo no Âmbito do Protocolo com o Turismo de Portugal, para uma Formação mais Próxima, estruturação de produtos turísticos sustentáveis (6 Municípios x 3horas + 3 horas final para apresentação de propostas, com duração total de 21 horas).----------

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

2. **Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)**

2.1. ART – Comissão de Acompanhamento – AM1

Proposta: Presente Informação n.º 06/DT/2025 – relativa a "Operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM" – ART | Comissão de Acompanhamento – Auto de Medição n.º 1, no montante de € 89.603,62 (oitenta e nove mil, seiscentos e três euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente aos valores determinados pela Comissão de Acompanhamento, cujo Relatório foi aprovado na reunião deste órgão no dia 30 de janeiro do corrente ano. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 1, no montante de € 89.603,62 (oitenta e nove mil, seiscentos e três euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente aos valores determinados pela Comissão de Acompanhamento do ART, cujo Relatório foi aprovado na reunião deste órgão no dia 30 de janeiro do corrente ano. ----------

2.2. ART – Comissão de Acompanhamento – AM2

Proposta: Presente Informação n.º 07/DT/2025 – relativa a "Operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM" – ART | Comissão de Acompanhamento – Auto de Medição n.º 2, no montante de € 6.701,34 (seis mil, setecentos e um euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente aos valores determinados pela Comissão de Acompanhamento, cujo Relatório foi aprovado na reunião deste órgão no dia 30 de janeiro do corrente ano. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 2, no montante de 6.701,34 (seis mil, setecentos e um euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente aos valores determinados pela Comissão de Acompanhamento do ART, cujo Relatório foi aprovado na reunião deste órgão no dia 30 de janeiro do corrente ano. ----------

2.3. Proposta de Revisão Provisória do VMA para o parâmetro Cloretos (Regras de Utilização do STAR)

Proposta: Presente Proposta de Revisão Provisória do VMA para o parâmetro Cloretos (Regras de Utilização do STAR), que pretende: ----------

- Ajustar o VMA dos cloretos à realidade técnica/normativa atual. ----------
- Evitar incumprimentos desnecessários por parte das empresas. ----------
- Preservar a credibilidade da AMTSM junto de entidades fiscalizadoras como a ARH e a IGAMAOT. ----------
- Assegurar proteção ambiental efetiva, sem imposições técnicas desproporcionadas. -----

A proposta de aumentar provisoriamente o VMA do parâmetro Cloretos para 750 mg/L foi feita em articulação com o projetista responsável pelas remodelações das ETAR, garantindo que é um valor compatível com a capacidade de tratamento das instalações e sem comprometer os objetivos ambientais. ----------

A Agência de Recursos Hídricos (ARH) ressalva que o VMA proposto deve ter em conta a capacidade da ETAR, mas esclarece que essa decisão cabe à Entidade Gestora. ----------

Fonte / Enquadramento	Valor Máximo Admissível (VMA) para Cloretos (mg/L)	Observações
Regras de Utilização do STAR **(atualmente em vigor)**	**150**	Valor excessivamente restritivo face à realidade do abastecimento de água e descarga
Qualidade da água potável **(DL n.º 69/2023, de 21 de agosto)**	**250**	Valor legalmente admissível para água de consumo humano
Regulamentos congéneres de sistemas similares	750 a 1000	Variações frequentes nos regulamentos de outras entidades gestoras e sistemas
Proposta de VMA transitório **(a título provisório)**	**750**	Valor tecnicamente validado pelo projetista responsável pelas remodelações das ETAR
Valor em revisão no âmbito do novo Regulamento do STAR	Em definição	Expectativa de alinhamento com práticas normativas e operacionais adequadas

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aumentar provisoriamente o VMA do parâmetro Cloretos para 750 mg/L foi feita em articulação com o projetista responsável pelas remodelações das ETAR, garantindo que é um valor compatível com a capacidade de tratamento das instalações e sem comprometer os objetivos ambientais.----------

2.4. Resposta ao Tribunal de Contas

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes minuta da resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas - "contrato de

exploração e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM" – correção - Contrato Corrigido: -Inclusão do preço ----------

- Gestor do Contrato ----------
- Assinatura eletrónica ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta da resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas - "contrato de exploração e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM". ----------

2.5. Proposta de Imputação/afetação do Investimento – retirado da Ordem de Trabalhos. ----

2.6. Abertura de Consulta para obtenção de empréstimo – retirado da Ordem de Trabalhos. -

2.7. Proposta de Elaboração do Regulamento Intermunicipal do STAR

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes da necessidade de preparação de Proposta de Elaboração do Regulamento Intermunicipal do STAR (RISTAR), em virtude dos seguintes fatores: ----------

- Documento desatualizado (Regras de Utilização) e muito pouco eficaz na fiscalização; ---
- Fraca força jurídica, dificultando a atuação da AMTSM; ----------
- Harmonização dos regulamentos municipais exige alinhamento com o sistema em alta;--
- Falta de coerência normativa entre alta e baixa; ----------
- Evolução para Regulamento Intermunicipal garante: ----------
  - Maior eficácia e aplicação ----------
  - Força vinculativa para todos os municípios ----------
  - Reforço da governança intermunicipal ----------

No Regulamento Intermunicipal do STAR (RISTAR), estão previstas ações, tais como: ----------

- Diagnóstico e Análise de: ----------
  - Infraestruturas integrantes ou afetas do STAR; ----------
  - Exploração do STAR (tarifário, autocontrolo, etc.); ----------
  - Intervenientes – entidades gestoras e indústrias; ----------

- Regulamentos, regras e procedimentos em vigor; ----------
- Problemas e constrangimentos identificados; ----------
- P.A.G.A.R. – Plano de Ação de Gestão das Águas Residuais da AMTSM; ----------
- (...)

- Articulação contínua com os diferentes intervenientes:
  - Associação de Municípios; ----------
  - ERSAR; ----------
  - Municípios; ----------
  - Entidades gestoras e outras prestadoras de serviços; ----------
  - Indústrias; ----------
- Legislação e regulamentação aplicável (nacional e regional); ----------
- Elaboração da proposta do RISTAR; ----------
- Realização de sessões de consulta com os municípios e outras partes interessadas; -------
- Integração de sugestões e recomendações; ----------
- Entrega da versão final para aprovação do RISATR pela AMTSM; ----------
- Apoio na submissão às entidades competentes. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que os Serviços Técnicos da AMTSM apresentassem solução para a preparação de Proposta de Elaboração do Regulamento Intermunicipal do STAR (RISTAR), incluindo aquisição de serviços para a preparação do RISTAR. ----------

2.8. Contas STAR 27/05/2025

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes de qual o ponto da situação da dívida dos Municípios relativa ao STAR, conforme quadro seguinte: ----------

---

Dívida da AMTSM à Luságua, S.A.	Valor	Observações	Dívida à AMTSM	Valor por liquidar	N.º DR
Revisão de Preços (RP 12/2018 A 2021)	47 208,48 €	Falta pagamento SJM - Todos os outros Municípios já pagaram	CIC assinado em 07/2023 - até essa data - RP paga por MSJM?	47 255,95 €	DRC 191-2023, DRC 192-2023 e D 193-2023 - MSJM
Revisão de Preços 2022	37 304,39 €	Falta pagamento SJM - Todos os outros Municípios já pagaram	CIC assinado em 07/2023 - até essa data - RP paga por MSJM?	37 367,73 €	DRC 134-2024 - MSJM
Revisão de Preços 2023	47 457,93 €	Falta pagamento SJM - Todos os outros Municípios já pagaram	CIC assinado em 07/2023 - até essa data - RP paga por MSJM?	47 456,93 €	DRC 142-2024 - MSJM
SUB-TOTAL	131 970,80 €		SUB-TOTAL	132 080,61 €	

Dívida da AMTSM à Luságua, S.A.	Valor	Observações	Dívida à AMTSM	Valor por liquidar	N.º DR
AM - Relatório da Comissão de Acompanhamento - AM ainda não aprovados foram soslictadas Notas de Crédito à Luságua, S.A.	103 923,61 €				
Prestação de Serviços - 01 a 03/2025 - aguardar validação para solicitar com Tarifa 2025: € 0,1614 m3	156 426,49 €	Falta pagamento SJM - Todos os outros Municípios já pagaram			
SUB-TOTAL	260 350,10 €		SUB-TOTAL	0,00 €	

Dívida da AMTSM à Luságua, S.A.	Valor	Observações	Observações	Valor	Observações
Atraso na Consignação + Juros de Mora	159 577,54 €	ficou deliberado C.D. 29.09.2022 que o MSJM iria assumir esta divida, mas ainda não emitimos a fatura, pois aguradamos que o PCSJM indique a quem faturar CMSJM ou AdSJ	Penalidade a faturar pela AMTSM à Luságua, S.A. (ART)	117 781,19 €	Valor a afectar a SJ
			IVA relativo à Penalidade a faturar pela AMTSM à Luságua, S.A. (ART)	27 089,67 €	41 796,35 €
			Diferencial Atraso Consignação e Juros de Mora para a Penalidade da AMTSM	14 706,68 €	
SUB-TOTAL	159 577,54 €		SUB-TOTAL	159 577,54 €	

TOTAL	551 898,44 €		TOTAL	291 658,15 €

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

3. Candidaturas

3.1 Candidatura Transição Digital - N.º 15383 ao Aviso AAC 116/C19-i02.01/2024 – AMTSM DIGITAL

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes que foi aprovada Candidatura Transição Digital - N.º 15383 ao Aviso AAC 116/C19-i02.01/2024 – AMTSM DIGITAL. O valor do investimento candidatado é 80.000,00€, propondo-se a elegibilidade do valor 68.600,00€ e correspondente incentivo no valor apurado de 68.600,00€.-

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

3.2 Candidatura Cãopanhia às Parcerias para a Inovação Social; Promotores: Santa Casa da Misericórdia de SJM + AANIFEIRA; Inv. Social: AMTSM + ADRITEM

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes que foi aprovada candidatura Cãopanhia às Parcerias para a Inovação Social; com os promotores: Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira e AANIFEIRA; Investimento Social: AMTSM e ADRITEM. ----------

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

3.3 Candidatura ao NORTE-2030-2024-40 (Fase 30.06.25)- STAR SALGUEIRO

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes que foi apresentada Candidatura ao NORTE-2030-2024-40 (Fase 30.06.25)- STAR SALGUEIRO.----------

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

3.4 Candidaturas ao NORTE-2030-2024-91 Certificação e valorização de Artesanato Local e Regional

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes que foram apresentadas candidaturas ao NORTE-2030-2024-91 Certificação e Valorização de Artesanato Local e Regional (AMTSM + ADRITEM/ROTA CRIATIVA), com os seguintes produtos para cada município: São João da Madeira: chapéu em feltro; Oliveira de Azeméis: saca de tiras; Arouca: tecelagem (processos de extração de lã e linho) e Espinho (Anta) – violino. Com uma taxa comparticipação de 70%. ----------

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

4. Centro Ambiental da AMTSM

4.1. Ecopontos Florestais

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes que da abertura do Aviso: 8.2 — A taxa máxima de financiamento é de 85 %, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, e o montante máximo por candidatura de 100.000,00 (cem mil euros), propondo que Leonardo Peixoto fique responsável por zelar pela gestão do aterro. ----------

Ações	Custo sem IVA (€)	Custo com IVA (€)	Ano 2024										
			Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Agost	Set	Out	15/nov
Lançamento da empreitada													
Empreitada	66 250,00 €	81 487,50 €											
Gestão de combustíveis	11 440,00 €	12 126,40 €											
Aquisição do estilhaçador	55 682,00 €	68 488,86 €											
Abertura de procedimento de sensibilização	8 072,00 €	9 928,56 €											
Conceção dos materiais (folhetos, cartazes, posts)													
Distribuição dos folhetos e cartazes													
Campanhas de formação e sensibilização													
Oferta dos brindes													
Entrada em funcionamento do ecoponto florestal													
Realização de relatórios													
Valor Total	141 444,00 €	172 031,32 €											

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

4.2. ERSUC

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes que a ERSUC remeteu comunicação na qual informa que os portões estarão fechados sempre que não estiver o responsável da ERSUC nas instalações, de acordo com o horário abaixo indicado: Horário de funcionamento: De 2ª a Sábado das 6:30h às 9:00h e das 10:00h às 13:10h e das 16:00h às 19:00h e das 20:00h às 22:40h. ----------

A AMTSM reclamou sobre esta situação, tendo a ERSUC remetido a seguinte resposta à AMTSM:

Aguardamos a vossa disponibilidade para agendar uma reunião em data próxima e até ser definido uma medida conjunta, iremos manter as instalações abertas, apenas fechando os portões no horário 22h40 às 06h00. ----------

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

5. PAOITI - Recordatória de Prorrogações Contrato de Prestação de Serviços SINCLab - Social Inclusion Laboratory - (Reunião CD de 27.03.2025)

5.1. Contrato de Aquisição de Serviços para a Capacitação Institucional de suporte à elaboração das Cartas Sociais dos Municípios de Arouca, Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira no âmbito do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção (PAOITI) da AMP SUL, referente ao investimento RE-C03-I06.03

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes da necessidade de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços SINCLab : 8 meses e 13 dias, a contar do seu termo, ou seja, até à data-limite de 31/12/2025. Assim, prazo de execução: 19/04/2024 a 31/12/2025, Valor: € 58.697,00 para um período de 1 (um) ano. ----------

A proposta de prorrogação apenas temporal, para a conclusão dos serviços previstos, que à semelhança dos restantes projetos se protelaram no tempo. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar prorrogação apenas temporal, para a conclusão dos serviços previstos, que à semelhança dos restantes projetos se protelaram no tempo. ----------

5.2. Contrato de Aquisição de Serviços para a Capacitação Institucional de suporte à Elaboração das Estratégias Municipais de Saúde dos Municípios de Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra no âmbito do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção (PAOITI) da AMP Sul, referente ao investimento RE-C03-i06.033

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes da necessidade de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços ESSNCVP: prorrogado. Assim, por 7 meses e 24 dias, a contar do seu termo, ou seja, até à data-limite de 31/12/2025 Prazo de Execução: 07/05/2024 a 31/12/2025, Valor: 73.000,00 € para 1 (um) ano. ----------

A proposta de prorrogação apenas temporal, para a conclusão dos serviços previstos, que à semelhança dos restantes projetos se protelaram no tempo. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar prorrogação apenas temporal, para a conclusão dos serviços previstos, que à semelhança dos restantes projetos se protelaram no tempo. ----------

5.3. Contrato de Aquisição de Serviços de Monitorização e Avaliação do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção AMP Sul

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes da necessidade de prorrogação do **do Contrato de Prestação de Serviços Rizoma:** prorrogado por

3 meses e 24 dias, a contar do seu termo, ou seja, até à data-limite de 31/12/2025, prazo de Execução: 08/09/2022 a 31/12/2025, Valor: 74.880,00 € para 3 (três) anos. ----------

A proposta de prorrogação apenas temporal, para a conclusão dos serviços previstos, que à semelhança dos restantes projetos se protelaram no tempo. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar prorrogação apenas temporal, para a conclusão dos serviços previstos, que à semelhança dos restantes projetos se protelaram no tempo. ----------

6. **Regulamento Horário de Trabalho** – retirado da ordem de trabalhos.

7. **CAUDA/CIAMTSM**

7.1. Avaliação Comportamental

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes que os Treinadores iniciaram em Maio a avaliação comportamental e questionou o Senhores Presidentes, no sentido de perceber qual a comunicação que os Municípios pretendem fazer sobre este assunto. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou aguardar pelos bons resultados e sucesso das adoções, previamente a qualquer comunicação.

7.2. Protocolo com o Banco de Sangue Animal

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes de Proposta de Protocolo da Hemolife Blood Bank, para que os animais do CAUDA integrem o Banco de Sangue Animal. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a celebração deste protocolo com o Banco de Sangue Animal, caso os Veterinários Municipais estivessem de acordo.

7.3. Seguro de Voluntários – Programa Voluntariado para o CAUDA

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes da necessidade da AMTSM efetuar seguro de voluntários para o Programa de Voluntariado do CAUDA. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade que a Secretária-Geral fizesse as respetivas diligências para garantia de um seguro de responsabilidade civil para os voluntários que operassem no CIAMTSM.

8. Procedimentos de Contratação Pública

8.1. Abertura de Procedimento

8.1.1. Aquisição de Serviços de Patrocínio e de Apoio Jurídico à AMTSM

Proposta: Foi presente a Informação/Proposta N.º 20/AMTSM/CL/2025, datada de 28 de maio de 2025, relativa à abertura de procedimento de Ajuste Direto – Critérios Materiais, nos termos dos artigos 24º/1, e) / ii), com a referência interna n.º 14/2025, para celebração de *Contrato de Aquisição de Serviços de Patrocínio e de Apoio Jurídico à AMTSM*.----------

Propõe-se a aprovação das peças procedimentais, designadamente o ofício-convite e o Caderno de Encargos, bem como da entidade a convidar: Medina & Associados — Sociedade de Advogados, SP, RL, Portugal, com o NIF 510209424. ----------

O preço base foi fixado no montante de 54.000,00 € (cinquenta e quatro mil euros), sem IVA, para um período de 3 (três) anos, atendendo ao valor mensal de 1.500,00 €/mês (mil e quinhentos euros) (sem IVA), correspondente ao valor máximo a pagar pela Entidade Adjudicante pela totalidade dos serviços a prestar.----------

A Informação propõe ainda autorização para assunção de encargos plurianuais, designação da entidade que conduzirá o procedimento e órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar, bem como delegação de competências no Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM. ----------

Submeteu-se, assim, à apreciação do Conselho Diretivo a aprovação da abertura do procedimento, nos termos propostos na Informação/Proposta N.º 20/AMTSM/CL/2025, de 28 de maio de 2025.----------

Deliberação: Após análise da proposta e votação conforme os preceitos legais, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento pré-contratual, nos termos definidos na Informação/Proposta N.º 20/AMTSM/CL/2025, de 28 de maio de 2025.------

Os documentos referentes ao presente ponto encontram-se arquivados em pasta própria, anexa ao presente livro de atas.----------

8.1.2. Prestação de Serviços para Elaboração do Regulamento Intermunicipal para Exploração do Sistema de Tratamento de Águas Residuais (RISTAR) gerido pela Associação de Municípios das Terra de Santa Maria (AMTSM)

Proposta: Foi presente a Informação/Proposta N.º 22/AMTSM/CL/2025, datada de 28 de maio de 2025, relativa à abertura de procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, com a referência interna n.º 15/2025, para celebração de um *Contrato de Prestação de Serviços para Elaboração do Regulamento Intermunicipal para Exploração do Sistema de Tratamento de Águas Residuais (RISTAR) gerido pela Associação de Municípios das Terra de Santa Maria (AMTSM).*----------
Foi convidada a empresa WSCM – Water Services Consulting and Management, Lda., com o NIPC 516124536, sendo o preço base fixado em € 10.000,00 (dez mil euros), sem IVA, para um período de execução de 6 (seis) meses, correspondente ao valor máximo a pagar pela Entidade Adjudicante pela totalidade dos serviços a prestar.----------
Nos termos da subdelegação de competências atribuída à Secretária-Geral da AMTSM, deliberada na reunião do Conselho Diretivo de 19/06/2024, a mesma detém competência para a decisão de contratar, face ao montante fixado para o preço base e duração do contrato. Assim, a presente Informação/Proposta foi submetida ao Conselho Diretivo para efeitos de conhecimento.----------

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento da Informação/Proposta N.º 22/AMTSM/CL/2025, de 28 de maio de 2025, nos termos expostos.----------

Os documentos referentes ao presente ponto encontram-se arquivados em pasta própria, anexa ao presente livro de atas.----------

8.2. Adjudicações

8.2.1. Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e Incineração de Cadáveres de Animais de Companhia do CIAMTSM

Proposta: Foi presente o Relatório Final, datado de 21 de maio de 2025, referente ao Procedimento de Consulta Prévia com a referência interna n.º 10/2025, no qual consta despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM com data de 21/05/2025, adjudicando o "Contrato de Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e Incineração de Cadáveres de Animais de Companhia do CIAMTSM" à empresa ITS – Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A., bem como a aprovação da respetiva minuta contratual.----------

O contrato tem o valor global de 16.232,40 € (dezasseis mil duzentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos), sem IVA, correspondendo ao valor máximo a pagar no âmbito do contrato, para um período máximo de 3 (três) anos.----------

Nos termos da subdelegação de competências conferida ao Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM, por deliberação do Conselho Diretivo de 24/04/2025, e ao abrigo do disposto no artigo 73.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP), compete-lhe a decisão de contratar. Assim, o Relatório Final é submetido ao Conselho Diretivo para efeitos de conhecimento.----------

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Relatório Final, nos termos apresentados.----------

Os documentos referentes ao presente ponto encontram-se arquivados em pasta própria, anexa ao presente livro de atas.----------

8.2.2. Prestação de serviços de limpeza das instalações da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Proposta: Foi presente a Informação/Proposta N.º 21/AMTSM/CL/2025, datada de 28 de maio de 2025, referente ao Procedimento de Ajuste direto – Regime Geral com a referência interna n.º 12/2025, no qual consta despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM com data de 29/05/2025, adjudicando o "Contrato de Prestação de serviços de limpeza das instalações da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria" à empresa Branco no Preto - Serviços de Limpeza, Unipessoal, Lda., bem como a aprovação da respetiva minuta contratual.-

O contrato tem o valor global de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), sem IVA, correspondendo ao valor máximo a pagar no âmbito do contrato, para um período máximo de 3 (três) anos, atendendo ao valor mensal do contrato de € 300,00/mês (trezentos euros).----------

Nos termos da subdelegação de competências conferida ao Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM, por deliberação do Conselho Diretivo de 24/04/2025, e ao abrigo do disposto no artigo 73.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP), compete-lhe a decisão de contratar. Assim, a Informação/Proposta N.º 21/AMTSM/CL/2025 de 28 de maio de 2025, é submetido ao Conselho Diretivo para efeitos de conhecimento.----------

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento da Informação/Proposta N.º 21/AMTSM/CL/2025 de 28 de maio de 2025, nos termos apresentados.----------

Os documentos referentes ao presente ponto encontram-se arquivados em pasta própria, anexa ao presente livro de atas.----------

9. Informação Financeira

9.1. Mapa dos Fundos Disponíveis 05/2025

Proposta: Presente Quadro contendo a listagem da consulta dos Fundos Disponíveis (c/anos anteriores), verificando-se para Fundo Disponível - atual o valor de 521 194,50€. ----------

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

9.2. Ordens de Pagamento

Proposta: Presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 23/04/2025 a 27/05/2025, com um valor total de 276 245,60€. ----------

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

9.3. Ordens de Pagamento por pagar

Proposta: Presente Quadro contendo Ordens de Pagamento por pagar a 27/05/2025, com um valor total de 30.798,02€. ----------

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

9.4. Conta corrente Municípios Associados

Proposta: Presente Quadro contendo o resumo das contas da AMTSM com as suas principais entidades interlocutoras, apurado à data de 27/05/2025, verificando-se uma dívida total para com a AMTSM de 216.070,64 €, sendo 151.964,38 € o valor da dívida do Município de S. João (cerca de 70% do total). ----------

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

10. Outros assuntos - Retirado da ordem de trabalhos. ----------

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião. ----------

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. ----------

O Vogal do Conselho Diretivo,

em substituição do Presidente

Joaquim Jorge Ferreira

A Secretária-geral

Teresa Pouzada